



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 236/2003**

Concede Licença Especial a servidora **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.128.357-0/SSP-PR, nomeada em 01.04.1991, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda - Manutenção dos Serviços de Receitas, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 3189/2003, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), com fruição no período de 16 de julho de 2003 à 15 de julho de 2005, com prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de julho de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 7 / 20 03  
DE Nº 853 7  
UMUARAMA, 28 / 7 / 20 03  
Ellei Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Tribuna Nº 256 12203  
Cristina Boite  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS